



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

### PORTARIA Nº 11.992 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

**ALTERA A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LADIMARA APARECIDA FIUZA BERTOLIN E REVOGA A PORTARIA Nº 11.943 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

**CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO**, Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e,

**Considerando** que a Servidora Pública Municipal Ladimara Aparecida Fiuza Bertolin aprovada em Concurso Público e nomeada para o Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil foi readaptada para o Cargo de Oficial Administrativo, através da Portaria Municipal Nº 11.943 de 04 de outubro de 2022, em virtude da conclusão a que chegou a Junta Médica designada para a realização de Exame Médico-Pericial na mencionada Servidora;

**Considerando** que a Servidora Pública Municipal Ladimara Aparecida Fiuza Bertolin pode permanecer no cargo de Professor de Educação Infantil para o qual foi aprovada em Concurso Público e nomeada, desempenhando as atribuições desse cargo com as limitações de atividades estabelecidas no laudo decorrente do exame médico-pericial realizado pela Junta Médica designada por esta Administração Municipal;

**Considerando** a necessidade e o interesse público da permanência da Servidora Pública Municipal Ladimara Aparecida Fiuza Bertolin junto a Escola Municipal de Educação Infantil Toca dos Tocos, desempenhando as atribuições do seu cargo com as limitações impostas, no auxílio pedagógico, de planejamento e de projetos, bem como de eventuais substituições de professores por curtos períodos;

**Considerando**, ainda, a inexistência do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Administrativo com a carga horária semanal de 20 horas, no qual a Servidora Ladimara Aparecida Fiuza Bertolin foi readaptada;

*Respeito, trabalho e compromisso com o povo.*

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

Tribunal Federal,

**Considerando** o disposto na Súmula 473 do Supremo

### DECIDE

**Art. 1º** - Alterar a readaptação da Servidora Pública Municipal **Ladimara Aparecida Fiuza Bertolin** objetivando a sua permanência no Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil junto a Escola Municipal de Educação Infantil Toca dos Tocos, desempenhando as atribuições do seu cargo com as limitações impostas, em virtude da necessidade e do interesse público.

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria Nº 11.943 de 04 de outubro de 2022.

**Art. 3º** - A presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES/RS, aos 20 de dezembro de 2022.**

**CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO**  
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

**Andrei Scherer Pereira**  
Secretário Municipal de Administração

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

